

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - CCJC**REQUERIMENTO Nº , de 2026****(Do Sr. LUCAS REDECKER PSDB/RS)**

Requer aditamento ao Requerimento nº 06/2025, aprovado no dia quatro de março de 2026, a fim de debater a PEC Nº 221, de 2019, que “Altera o Art. 7º inciso XII da constituição Federal, reduzindo a jornada de trabalho a 36 horas semanais em 10 anos” e a PEC nº 8, de 2025, que “Dá nova redação ao inciso XIII, do artigo 7º da Constituição Federal para dispor sobre a redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana no Brasil”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditar o Requerimento 06/2026-CCJC, para incluir:

Para debater acerca dos reflexos econômicos, sociais e produtivos no setor calçadista na alteração na alteração de jornada de trabalho na qual as propostas pretendem alterar indicamos os seguintes agentes nacionais:

- **Haroldo Ferreira - Associação Brasileira das Indústrias de Calçados - Abicalçados.**
- **Silvana Dilly - Associação Brasileira de Empresas de Componentes para Couro, Calçados e Artefatos - Assintecal; e**
- **José Fernando Bello - Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil - CICB.**

Acerca dos reflexos econômicos e sociais no setor de comércio e distribuição, indicamos os seguintes representantes:

- **Representante da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil - CACB;**
- **Representante da Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS;**
- **Representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL;**
- **Representante da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores - ABAD; e**
- **Representante da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL.**



Entendendo que as proposições afetam o setor da construção civil, indicamos para participar do debate:

- **Representante da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC.**

JUSTIFICATIVA

O Requerimento nº 06/2023 solicita a realização de audiência pública destinada a debater a PEC nº 221, de 2019, que “altera o art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal para reduzir a jornada de trabalho para 36 horas semanais ao longo de 10 anos”, bem como a PEC nº 8, de 2025, que “dá nova redação ao inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre a redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana no Brasil”. Ambas as proposições tratam de mudanças estruturais na organização do trabalho no país, com potenciais repercussões relevantes para diversos setores produtivos.

A discussão sobre a redução da jornada de trabalho possui elevada relevância para a economia brasileira, especialmente para os setores de comércio, serviços, abastecimento e distribuição, que se caracterizam pela forte geração de empregos formais e pela intensa utilização de mão de obra. Eventuais alterações constitucionais que modifiquem o regime de jornada laboral podem produzir impactos significativos sobre a organização das atividades empresariais, os custos operacionais, a dinâmica de funcionamento dos estabelecimentos, a manutenção de postos de trabalho e a competitividade das empresas.

Nesse contexto, torna-se fundamental ouvir representantes de entidades que congregam empresas responsáveis por parcela expressiva da atividade econômica nacional e que atuam diretamente na geração de empregos e na oferta de bens e serviços à população. A participação dessas instituições permitirá trazer ao debate dados concretos, experiências setoriais e avaliações técnicas acerca dos possíveis efeitos das propostas em discussão, contribuindo para uma análise mais equilibrada entre os objetivos sociais das medidas e os desafios enfrentados pelo setor produtivo.

Dessa forma, propõe-se o convite às entidades representativas citadas acima. Tais instituições representam segmentos estratégicos da economia nacional e possuem ampla capilaridade em todo o território brasileiro, reunindo empresas de diferentes portes e realidades regionais.

A contribuição dessas entidades será essencial para qualificar o debate legislativo, permitindo ao Parlamento avaliar, de forma técnica e responsável, os possíveis impactos econômicos, sociais e organizacionais decorrentes das propostas de redução da jornada de trabalho, assegurando que eventuais mudanças no ordenamento constitucional considerem a realidade do setor produtivo e os efeitos sobre a geração de empregos, a atividade econômica e o funcionamento do comércio e dos serviços no país.



Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado LUCAS REDECKER PSDB/RS

Apresentação: 04/03/2026 10:46:02.283 - CCJC

REQ n.12/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263979486700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Redecker

